

Ata da sessão ordinária

nos três dias do mês de setembro de um mil novecentos e sessenta e quatro, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniram-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Ellesbário Guimarães, presentes os Exmos. Srs. Des. Furtado de Mendonça e Fereira de Oliveira, Drs. Protógenes Diniz, Régulo Peixoto, Samuel Werneck, Vello Fereira e Sizenando de Barros Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Nesta sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

JULGAMENTOS. Feitos diversos sobre escrivania eleitoral: nº 101/64, de Camo do Paranaíba. Relator: Dr. Samuel Werneck. Decisão: aprovaram a indicação do juiz Eleitoral. nº 103/64, de Sete Lagoas. Relator: Des. Fereira de Oliveira. Decisão: aprovaram a recondução do escrivão eleitoral por um novo biênio e aprovaram também o exercício do mesmo escrivão durante o biênio anterior. nº 105/64, de Itaeté. Relator: Régulo Peixoto. Decisão: aprovaram a indicação do juiz Eleitoral. nº 106/64, de 27ª. A zona de Belo Horizonte. Relator: Dr. Samuel Werneck. Decisão: aprovaram a recondução do escrivão eleitoral por um novo biênio. Ex-clusão de membro de Distrito nº 68/64, de Belo Horizonte. Requerente:

Tito Guimarães, presidente em exercício
 do Distrito Regional do P. S. P. Assunto:
 exclusão do Deputado Leury de Souza e
 Silva. Relator: Des Furtado de Mendon-
 ça. Decisão: converteram o julga-
 mento em diligência. Nada mais
 havendo a tratar, a sessão foi
 encerrada. Para constar, Eu, —
 Alfeu de Azevedo, Subsecretário subs-
 tituto, lavrei a presente ata. —
 por Pedro de Alencar,